



APRESENTAÇÃO

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Catarinense Sicoob Crediplanalto SC/RS, em comemoração aos seus 30 anos de atuação, institui a campanha promocional “30 ANOS SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS”, que será regida pelas disposições do presente regulamento.

DO OBJETIVO

Art. 1º A campanha tem como objetivo incentivar a utilização dos produtos e serviços da Cooperativa pelos seus cooperados, bem como celebrar os 30 anos de atuação da instituição, fortalecendo o relacionamento com seu quadro social.

DO PERÍODO DA CAMPANHA

Art. 2º A campanha terá início em **01/06/2026** e término em **30/11/2026**.

Os sorteios serão realizados conforme cronograma definido pela cooperativa e divulgado em seus canais oficiais.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão participar da campanha todos os cooperados que estiverem:

- adimplentes com suas obrigações junto à cooperativa;
- contratar produtos e serviços participantes da campanha durante o período promocional.

A cada contratação ou utilização de produtos e serviços participantes da campanha, o cooperado receberá números da sorte, conforme as regras estabelecidas a seguir, considerando o tipo de produto:



PRODUTO	VALOR/ QUANTIDADE	MÁXIMO CUPONS	VALOR MÁXIMO
Aplicações Financeiras:			
Em aplicações novas.	R\$ 1.000,00	150	R\$ 150.000,00
Operações de crédito (comercial, rural e TD):			
Em contrato novo.	R\$ 1.000,00	150	R\$ 150.000,00
Cartão de crédito:			
Transações na função crédito.	R\$ 100,00	150	R\$ 15.000,00
Cartão de débito:			
Transações na função débito.	R\$ 100,00	150	R\$ 15.000,00
Seguros:			
Seguros gerais e agro: Apólice.	R\$ 500,00	30	R\$ 15.000,00
Seguro de vida: apólice nova.	R\$ 50,00	30	R\$ 1.500,00
Seguro prestamista.	R\$ 50,00	30	R\$ 1.500,00
Consórcios:			
Em novas cotas.	R\$ 1.000,00	150	R\$ 150.000,00
Sipag:			
Faturamento na máquina.	R\$ 500,00	120	R\$ 60.000,00
Antecipação.	R\$ 500,00	120	R\$ 60.000,00
PIX:			
Transações de PIX (débito ou crédito).	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
Previdência:			
Aporte na previdência.	R\$ 50,00	60	R\$ 3.000,00
CoopCerto:			
Carga do CoopCerto.	R\$ 500,00	10	R\$ 5.000,00
Cobrança bancária:			
A cada boleto liquidado.	1	200	-
TAG:			
Aquisição.	1	-	-



DOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR

Art. 4º Não poderão participar da campanha os Diretores, Conselheiros, Funcionários, Estagiários, Jovens Aprendizizes (incluindo filhos e cônjuges) da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Catarinense Sicoob Crediplanalto SC/RS.

- I. Com relação à Pessoa Jurídica em que os Conselheiros, Funcionários, Jovens Aprendizizes (filhos e cônjuges) forem sócios, estes poderão participar da Campanha 30 Anos Sicoob Crediplanalto SC/RS.
- II. A verificação dessas condições será realizada no ato do sorteio, por meio de consulta aos sistemas do departamento de Controles Internos da instituição citada acima.

DOS SORTEIOS E PREMIAÇÃO

Art. 5º Serão realizados 30 (trinta) sorteios, no valor total de R\$ 200.000,00, distribuídos da seguinte maneira:

QUANTIDADE	VALOR
1	R\$ 50.000,00
2	R\$ 20.000,00
4	R\$ 10.000,00
8	R\$ 5.000,00
15	R\$ 2.000,00

Os valores serão depositados em conta corrente em nome do cooperado contemplado, mantida na Cooperativa.

DA APURAÇÃO DOS SORTEIOS

Art. 6º Os sorteios serão realizados ao longo do período da campanha, sempre no dia 15 do mês subsequente da apuração, conforme segue:



COMPETÊNCIA	SORTEIO
01/06 a 30/06/2026	15/07/2026
<u>PREMIAÇÕES:</u> 5 prêmios de R\$ 2.000,00; 1 prêmio de R\$ 5.000,00 e 1 prêmio de R\$ 10.000,00.	
COMPETÊNCIA	SORTEIO
01/07 a 31/07/2026	17/08/2026
<u>PREMIAÇÕES:</u> 3 prêmios de R\$ 2.000,00; 1 prêmio de R\$ 5.000,00 e 1 prêmio de R\$ 10.000,00.	
COMPETÊNCIA	SORTEIO
01/08 a 31/08/2026	15/09/2026
<u>PREMIAÇÕES:</u> 3 prêmios de R\$ 2.000,00; 3 prêmios de R\$ 5.000,00 e 1 prêmio de R\$ 10.000,00.	
COMPETÊNCIA	SORTEIO
01/09 a 30/09/2026	15/10/2026
<u>PREMIAÇÕES:</u> 2 prêmios de R\$ 2.000,00; 2 prêmios de R\$ 5.000,00 e 1 prêmio de R\$ 20.000,00.	
COMPETÊNCIA	SORTEIO
01/10 a 31/10/2026	16/11/2026
<u>PREMIAÇÕES:</u> 2 prêmios de R\$ 2.000,00; 1 prêmio de R\$ 5.000,00; 1 prêmio de R\$ 10.000,00 e 1 prêmio de R\$ 20.000,00.	
COMPETÊNCIA	SORTEIO
01/11 a 30/11/2026	15/12/2026
<u>PREMIAÇÕES:</u> 1 prêmio de R\$ 50.000,00.	

Os cupons são acumulativos, ou seja, cupons adquiridos em qualquer competência continuam participando dos sorteios até o final da campanha. Serão excluídos do próximo sorteio os cupons que já tenham sido contemplados.



DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

Art. 7º Os cooperados contemplados terão seus nomes divulgados:

- no site da cooperativa;
- nas redes sociais oficiais;
- nas agências da cooperativa.

DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 8º Os prêmios serão creditados em conta corrente do cooperado contemplado no prazo de até 7 dias após a realização do sorteio e validação das condições de participação. Os valores não poderão ser convertidos em dinheiro ou transferidos para terceiros.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão avaliados e decididos pelo Conselho de Administração do Sicoob Crediplanalto SC/RS.

APROVAÇÃO

Este Regulamento foi aprovado na 296ª reunião do Conselho de Administração em 28/05/2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Walter Matiosky de Lara Cardoso

Presidente

Conselho de Administração Sicoob Crediplanalto SC/RS